



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 645, 31 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a prorrogação da liberação de servidoras gestantes de comparecimento ao serviço nas dependências do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Tio Hugo/RS, de acordo com o que lhe possibilita o Art. 67, VI da Lei Orgânica Municipal.

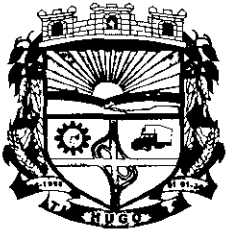
CONSIDERANDO que as autoridades da área da saúde do Estado declaram que a situação do surgimento de novos casos de influenza A (H1N1), tende a se estabilizar, mas que devem ser mantidas as medidas de prevenção especialmente para os grupos de risco por mais algum período;

CONSIDERANDO que o protocolo de manejo clínico da influenza A (H1N1), elaborado pelo ministério da saúde e adotado por outros países, organização pan-americana de saúde (OPAS) e organização mundial de saúde (OMS), independentemente da idade gestacional, inclui a gravidez como fator de risco;

CONSIDERANDO que existe a previsão de que ocorram mais alguns dias de frio no início do mês de setembro de 2009, propiciando o recrudescimento dos casos da influenza A (H1N1);

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde, através de sua equipe médica, sugere que as gestantes sejam dispensadas do comparecimento ao trabalho por mais alguns dias,

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local
visível ao público pelo período de
31/08/09 a 15/09/09.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



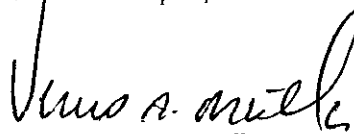
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETA:

Art. 1º. Amparado ao disposto no parágrafo único do decreto nº 641/2009, as servidoras municipais gestantes ficam liberadas de comparecer ao serviço até o dia 13.09.2009, devendo apresentar-se ao seu local de trabalho no dia 14.09.2009.

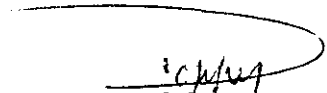
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2009.


VERNO ALDAIR MÜLLER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NELSON ROGÉRIO DAPPER
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças.